

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 82/2022-CPRE

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido **LUÍS MANUEL MARTINS DE LEMOS**, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n. 4950 – PORTUGAL, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que **EMÍLIA DA SILVA SOUZA** ou **EMÍLIA DA SILVA SOUZA LEMOS** requereu homologação da decisão estrangeira proferida pelo Juízo de Competência Genérica de Oliveira do Hospital, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, República Portuguesa.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 1º de junho de 2022.

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente